

Portaria nº 412/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 21 de outubro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23044P/IPAM.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 175/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 29 de maio de 2019, publicada no DOM nº **2470** de 31/05/2019, que retificou a Portaria de nº 127/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 06 de maio de 2019, que concedeu aposentadoria ao servidor **LEANDRO SOARES CORREIA**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente